

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 50-2026 – Processo 279-2026, Processo APROVA 4441-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa MASTER SOLUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 58.108.106/0001-93, para contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica na área de medicina veterinária, destinados ao assessoramento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), à emissão de pareceres e avaliações técnicas, ao acompanhamento e orientação dos estabelecimentos registrados no SIM, bem como ao suporte técnico nos processos de adesão ao Selo ARTE e ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), pelo valor total estimado de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), conforme documentos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 306-2026.

Ibirubá - RS, 19 de agosto de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita